



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.527 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.498 de 13 de setembro de 2013, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.950.000,00** (hum milhão e novecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA

01.02.00 - SECRETARIA

3.3.90.39.00 - 01031.0002.2.0002 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13- 3.1.90.11.00 -04.122.0032.2.003 - Vencimentos 70.000,00

14 3.1.90.13.00 -04.122.0032.2.003 - Obrigações Patronais 25.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26- 3.1.90.11.00 -04.123.0032.2.008 - Vencimentos 15.000,00

27 - 3.1.90.13.00 -04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais 15.000,00

28 - 3.1.90.91.00-04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais 100.000,00

31 - 3.3.90.39.00 -04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais 20.000,00

39 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 70.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

55- 3.1.90.11.00 -04.121.0031.2.007 - Vencimentos 10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

64- 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.013 - Vencimentos 110.000,00

65- 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronias 35.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

82 - 3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física 150.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

106- 3.1.90.13.00 -17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronias 15.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

123- 4.4.90.51.00 -12.365.0014.1.014 - Ref/ Ampl Creche 150.000,00

118- 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.020 - Vencimentos 15.000,00

119- 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais 15.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

125- 3.1.90.11.00 -12.365.0014.2.022 - Vencimentos 10.000,00

126- 3.1.90.13.00 -12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais 5.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

135- 3.3.90.30.00 -12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 20.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139- 3.1.90.11.00 -12.361.0013.2.023 - Vencimentos 130.000,00

140- 3.1.90.13.00 -12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais 40.000,00

141- 3.3.90.30.00 -12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 10.000,00

143- 3.3.90.39.00 -12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.04.05 - FUNDEB

147- 3.1.90.11.00 -12.361.0016.2.024- Vencimentos 100.000,00

148- 3.1.90.11.00 -12.50016.2.024- Vencimentos 100.000,00

150- 3.1.90.13.00 -12.50016.2.024- Obrigações Patronais 20.000,00

153- 3.3.90.36.00 -12.361.0016.2.024- Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

155- 3.3.90.39.00 -12.361.0016.2.024- Outros Servs Terc Pes Jurid 50.000,00

156- 3.3.90.39.00 -12.361.0016.2.024- Outros Servs Terc Pes Jurid 30.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

160- 3.1.90.11.00 -12.362.0018.2.025- Vencimentos 10.000,00

163- 3.3.90.39.00 -12.362.0018.2.025- Outros Servs Terc Pes Jurid 50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

164- 3.1.90.11.00 -27.812.0019.2.026- Vencimentos	20.000,00
165- 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais	20.000,00

05.05.02 - CULTURA

172- 3.1.90.11.00 -13.392.0020.2.027- Vencimentos	25.000,00
173- 3.1.90.13.00 -13.392.0020.2.027- Obrigações Patronais	5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179- 3.1.90.13.00 -10.301.0021.2.028- Obrigações Patronais	100.000,00
182- 3.3.90.36.00 -10.301.0021.2.028- Outros Servs Terc Pes Física	150.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193- 3.1.90.11.00 -18.541.0028.2.031- Vencimentos	30.000,00
---	-----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199- 3.1.90.11.00 -08.244.0004.2.033- Vencimentos	25.000,00
200- 3.1.90.13.00 -08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	15.000,00
204- 3.3.90.39.00 -08.244.0004.2.033- Outros Servs Terc Pes Jurídica	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.950.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) e anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.92.00 - 01.031.0001.2.001 - Despesas de Exerc Anteriores	15.000,00
---	-----------

01.02.00 - SECRETARIA

3.3.90.36.00 - 01.031.0002.2.0002 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
4.4.90.52.00 - 01.031.0001.2.0002 - Equip e Mat Permanente	15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 50.000,00
--------------------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal